

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2024 - PROCESSO Nº 2024/744648.

PARTES: SESP A E A EMPRESA CLAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. DO OBJETO: 1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 O acréscimo de 24,39% ao Contrato nº 51/2024 (que consiste na aquisição de mais 20 unidades de aparelhos de Anestesia); 1.2 Prorrogar o prazo de vigência, visando possibilitar a execução do referido acréscimo e a conclusão do objeto contratual (entrega e demais etapas de execução da despesa), nos termos do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 51/24, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2025 a 24/10/2026. DO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), o contrato passará para o novo valor R\$ 21.930.000,00 (vinte e um milhões novecentos e trinta mil reais) alcançando a taxa de 24,39%, conforme despacho do NES seq. 197-fls 33 a 35, no processo 2024/744648 e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Aparelho de Anestesia	20	R\$ 215.000,00	R\$ 4.300.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01/ 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03/ 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 51.2024, não alteradas por este instrumento. Data de assinatura: 22 de outubro de 2025. Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1262925

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2024 – PROCESSO Nº 2024/424252

PARTES: SESP A E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 83.24 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista, com previsão estimada de diárias para atender as necessidades da SESP A, no que tange à condução da frota desta Instituição, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 83.24, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14.12.25 a 14.12.26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 4110008338C, Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / /01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283721. DO VALOR: O valor global do contrato permanecerá em R\$ 1.655.507,04 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais e quatro centavos). Com a formalização do presente termo aditivo, não haverá aumento de despesa. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 83/2024, não alteradas por este instrumento. Data de Assinatura: 31 de Outubro de 2025. Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023.

Protocolo: 1263001

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022 PROCESSO Nº E-2025/2968745

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente à despesa de custeio, em caráter temporário, em conformidade com a PORTARIA GM/MS nº6.636, de 19 de fevereiro de 2025 para a realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade no Hospital Divina Providência, consoante Plano de trabalho, em anexo. VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 709.127,36 (setecentos e nove mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), conforme cronograma desembolso do Plano de Trabalho, em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 908878 Elemento de Despesa: 335043 Fonte de Recurso: 01600000049001502 Ação: 284.359 Valor: R\$ 709.127,36

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo acompanhará a vigência atual do Convênio Assistencial nº 03/2022 e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 03/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 30/10/2025 Signatários: IVETE GADELHA VAZ , pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e TEREZINHA DE JESUS BOTEL HO DE ARAUJO, pelo Hospital Divina Providência.

Protocolo: 1263146

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.292 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA. A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, RESOLVE: CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESP A, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5160952-1	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	02/07/2024 A 01/07/2025	03/11/2025 A 02/12/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.11.2025. Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1263584

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.286 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3577149. R E S O L V E: Autorizar o afastamento da servidora LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Odontólogo, Id. Funcional nº 108731/1, lotada no Divisão de Vigilância a Saúde, a contar de 23/10/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/11/2025. Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. PORTARIA Nº 1.287 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3577719. R E S O L V E: Autorizar o afastamento da servidora ROSEANE BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 57207933/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 29/10/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua filha. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/11/2025. Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. PORTARIA Nº 1.291 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3558629. R E S O L V E: Autorizar o afastamento da servidora MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Id. Funcional nº 87734/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Reduto, a contar de 06/04/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03/11/2025. Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1262901

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/SESPA/2025 Processo 2024/1112329 Fornecedor: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/ MF sob nº 26.174.873/0001-04.